



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

Quarta-feira • 26 de Abril de 2023 • Ano III • Nº 1042

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEVBND2RKE5QKQ1NEE40D

Licitações

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº INEX 001-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOSIAMENTO TÉCNICA CONTÁBIL NA CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES, DISCIPLINADOS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2023, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICÍPIO DE VEREDA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.118.388/0001-18, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 291, E & L Empresarial Business, térreo, centro, no Município de Itaberaba-Bahia, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA SEGUNDA – ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas decorrentes da Prestação de serviços de assessoria, ocorreram também por conta de recursos constantes das seguintes dotações: Unidade - 2.02.01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ação - 2.083 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento. Elemento - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Fonte - 1706. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas continuam inalteradas. Vereda/Ba, 06 de abril de 2023. Prefeito-Contratante

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA TP Nº 003-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO DE ROTINA ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E OUTROS, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003-2023, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICÍPIO DE VEREDA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSULT.COM EIRELI, CNPJ Nº 17.239.249/0001-57, estabelecida na Travessa Amapá, 61-A, centro, Itamaraju/Ba, doravante denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO. O presente termo de apostilamento de contrato tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária, conforme faculta art. 65º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, face necessária à transferência dos recursos conforme descrito na cláusula do referido contrato que ora regularizamos. CLÁUSULA SEGUNDA – ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas decorrentes da Prestação de Serviços técnicos especializados em implantação de rotina administrativa junto ao setor de licitação e outros, ocorreram também por conta de recursos constantes da seguinte dotação: Unidade: 2.0201 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ação: 2083 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Elemento: 33903500 – Serviços de Consultoria. Fonte: 1706. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas continuam inalteradas. Vereda/Ba, 06 de abril de 2023. Prefeito-Contratante

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015-2022-2, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM REPOSIÇÃO DE TONNER E MANUTENÇÃO CORRETIVA, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PRP 015-2022, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICÍPIO DE VEREDA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa M E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORAS LTDA, estabelecida na Rua Pedro Álvares Cabral, 81-A, centro, Teixeira de Freitas/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 08.586.581/0001-05, doravante denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO. O presente termo de apostilamento de contrato tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária, conforme faculta art. 65º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, face necessária à transferência dos recursos conforme descrito na cláusula do referido contrato que ora regularizamos. CLÁUSULA SEGUNDA – ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas decorrentes de locação de impressoras, ocorreram também por conta de recursos constantes das seguintes dotações: Unidade: 2.0201 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ação: 2083 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Elemento: 339030- Material de Consumo. Fonte: 1706. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas continuam inalteradas. Vereda/Ba, 06 de abril de 2023. Prefeito-Contratante

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001-2023-5, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, PARA SEDE E DISTRITOS, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PRP 001-2023, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICÍPIO DE VEREDA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa AUTO POSTO DECA LOPES LTDA, estabelecida na Av. Iluminado Bonjardim, 501, São Bernardo, Medeiros Neto/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.048.977/0001-19, doravante denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO. O presente termo de apostilamento de contrato tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária, conforme faculta art. 65º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, face necessária à transferência dos recursos conforme descrito na cláusula do referido contrato que ora regularizamos. CLÁUSULA SEGUNDA – ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas decorrentes do fornecimento de combustível, ocorreram também por conta de recursos constantes das seguintes dotações: Unidade: 2.0501 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Habitação. Ação: 2129 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Habitação. Elemento: 33903000 - Material de Consumo. Fonte: 1706. Unidade: 2.0201 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ação: 2083 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Elemento: 339030- Material de Consumo. Fonte: 1706. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas continuam inalteradas. Vereda/Ba, 06 de abril de 2023. Prefeito-Contratante

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA CH PUB Nº 001-2023-30 CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATERRO SANITÁRIO, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001-2023-30, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICÍPIO DE VEREDA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a JUSTINO NILTON DE OLIVEIRA, Pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 025.527.805-55, residente e domiciliado ao córrego da paixão, fazenda monte alto, Vereda/Ba, doravante denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se

seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO. O presente termo de apostilamento de contrato tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária, conforme faculta art. 65º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, face necessária à transferência dos recursos conforme descrito na cláusula do referido contrato que ora regularizamos. CLÁUSULA SEGUNDA – ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas decorrentes da locação de imóvel para aterro sanitário, ocorreram também por conta do recursos constantes da seguinte dotação: Unidade: 2.0501 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Habitação. Ação: 2129 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Habitação. Elemento: 33903600 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1706. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas continuam inalteradas. Vereda/Ba, 06 de abril de 2023. Prefeito-Contratante

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA TP Nº 002-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESTABELECIDO PELO SISTEMA FEDERAL E-SOCIAL, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002-2023, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICÍPIO DE VEREDA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA, CNPJ Nº 74.015.405-0001-30, estabelecida na Rua do Porto, 47, centro, Medeiros Neto/Ba, doravante denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO. O presente termo de apostilamento de contrato tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária, conforme faculta art. 65º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, face necessária à transferência dos recursos conforme descrito na cláusula do referido contrato que ora regularizamos. CLÁUSULA SEGUNDA – ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas decorrentes da Prestação de Serviços técnicos de Consultorias de tecnologia da informação estabelecida pelo sistema federal E-Social, ocorreram também por conta dos recursos constantes da seguinte dotação: Unidade: 2.0201 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ação: 2083 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Elemento: 33903900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1706. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas continuam inalteradas. Vereda/Ba, 06 de abril de 2023. Prefeito-Contratante

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 005-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS EM ELETRODOMÉSTICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ELETRODOMÉSTICOS, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2023, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICÍPIO DE VEREDA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MILLENA CARVALHO DE QUEIROZ 04559350507, estabelecida à R. Manoel Gabira, 36, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 45.023.044/0001-75, doravante denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO. O presente termo de apostilamento de contrato tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária, conforme faculta art. 65º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, face necessária à transferência dos recursos conforme descrito na cláusula do referido contrato que ora regularizamos. CLÁUSULA SEGUNDA – ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas decorrentes da Prestação de serviços de mão de obra para reparos em eletrodomésticos e aquisição de peças para eletrodomésticos, ocorreram também por conta de recursos constantes das seguintes dotações: Unidade - 2.02.01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ação - 2.083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Elemento - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Elemento - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte – 1706. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas continuam inalteradas. Vereda/Ba, 06 de abril de 2023. Prefeito-Contratante

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 007-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2023, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICÍPIO DE VEREDA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa WS PNEUS LTDA, estabelecida na Rua Bahia, 783, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 38.407.633/0001-91, doravante denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO. O presente termo de apostilamento de contrato tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária, conforme faculta art. 65º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, face necessária à transferência dos recursos conforme descrito na cláusula do referido contrato que ora regularizamos. CLÁUSULA SEGUNDA – ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas decorrentes da Prestação de serviços, ocorreram também por conta de recursos constantes das seguintes dotações: Unidade - 2.05.01 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Habitação. Ação - 2.129 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Habitação. Elemento – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte – 1706. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas continuam inalteradas. Vereda/Ba, 06 de abril de 2023. Prefeito-Contratante

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 002-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DA DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2023, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICÍPIO DE VEREDA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, estabelecida na Av. França, 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76, doravante denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO. O presente termo de apostilamento de contrato tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária, conforme faculta art. 65º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, face necessária à transferência dos recursos conforme descrito na cláusula do referido contrato que ora regularizamos. CLÁUSULA SEGUNDA – ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas decorrentes da Disponibilização de tecnologia para a realização da diagramação e publicação dos atos oficiais no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União, ocorreram também por conta de recursos constantes das seguintes dotações: Unidade - 2.02.01 - Secretaria

Municipal de Administração e Planejamento. Ação - 2.083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Elemento - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte - 1706. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas continuam inalteradas. Vereda/Ba, 06 de abril de 2023. Prefeito-Contratante

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº INEX 004-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, DE FORMA A PROMOVER A MANUTENÇÃO E O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS E DE RECEITAS ORIUNDAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2023, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICÍPIO DE VEREDA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.170.602/0001-15, com sede à Rua Francisco Ribeiro Junior, 198, Edf. Atlanta Center, 5º andar, Salas 503/504, centro, no Município de Itabuna, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA SEGUNDA - ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas decorrentes da Prestação de serviços de assessoria, ocorreram também por conta de recursos constantes das seguintes dotações: Unidade - 2.02.01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ação - 2.083 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento. Elemento - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte - 1706. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas continuam inalteradas. Vereda/Ba, 06 de abril de 2023. Prefeito-Contratante